PORTARIA Nº 4.700/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Senhor **ANTONIO CARLOS PONTES,** portador da cédula de identidade RG 20.634.270 - CPF. 130.996.078-00, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA,** de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 06/03 a 04/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de fevereiro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Maria Aparecida Meda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria